

TARAUACÁ

REPUBLICADO POR INCORREÇÃO

ESTADO DO ACRE

PREFEITURA MUNICIPAL DE TARAUACÁ
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

01° EDITAL DE CONVOCAÇÃO PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO N°004/2025/PMT/AC.

O MUNICÍPIO DE TARAUACÁ, Estado do Acre, através da SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE, CONVOCA os candidatos abaixo relacionados aprovado no Processo Seletivo Edital N°004/2025, destinado a cadastro de reserva para contratação temporária de servidores, visando atender as necessidades da Secretaria Municipal de Saúde.

DA CONVOCAÇÃO:

Fica convocado o candidato abaixo relacionado, aprovado no Processo Seletivo Edital n°004/2025 da Secretaria Municipal de Saúde:
(NÍVEL MÉDIO)

AGENTE DE COMBATE A ENDEMIAS

Classificação	Nome	Pontuação
01	LUAN FONSECA GONÇALVES	99,00
02	LUCAS MARQUES DO NASCIMENTO	99,00
03	VINICIUS SANTOS DE SOUZA	96,50
04	ANDREI DE OLIVEIRA SOUZA	96,00
05	ANA LÚCIA RODRIGUES OLIVEIRA	96,00
06	ANTONIO BARBOSA DO CARMO FILHO	96,50
07	ANTONIA SAMARA LIMA LEITE	95,00
10	LUIΣ FELIPE MOURA SILVA	94,00
11	DANIEL CRUZ DE ALBUQUERQUE	93,00
12	KARINE DE MENEZES MELEIRO ANDRADE	92,50

AGENTE DE CONTROLE DE ZOONOSES

Classificação	Nome	Pontuação
01	TÁLONS OLIVEIRA DA COSTA	100,50

AUXILIAR DE SAÚDE BUCAL

Classificação	Nome	Pontuação
01	LAURIELLY DA SILVA MESQUITA MARTINS	100,00
02	FIAMA DE OLIVEIRA LUIZ YAWANAWÁ	97,20
03	DIEGO DE LIMA DOS SANTOS	93,70
04	JAYNE ABREU ARAGÃO	74,50
05	ADILENE DE SOU MOURA	73,50
06	ANNY KELLY SANTOS DA ROCHA	70,50
07	CARLOS GOMES DA CONCEICAO	69,50
08	JEANE DA ROCHA CRUZ	68,00

FISCAL SANITÁRIO

Classificação	Nome	Pontuação
01	LUAN NEGREIRO DA SILVA	96,50

MICROSCOPISTA

Classificação	Nome	Pontuação
01	ADELINO MARTINS DE LIMA	69,80
02	ANDERLEIA DA COSTA MOREIRA	59,00

TECNICO EM ENFERMAGEM

Classificação	Nome	Pontuação
01	MANUELA FELICIANO DE OLIVEIRA	91,00
02	MARIA ELISANGELA ARAUJO DE FIGUEIREDO	87,50
03	NADJANARA LOPES DOS SANTOS	85,50
04	ANTONIA ELIANE DA ROCHA SILVA ALVES	84,00
05	MARIA ISLAINE EVARISTO DE SOUSA LIMA	82,50
06	KAROLAINA DE AGUIAR SILVA	82,00
07	TAYANNY NATASHA VIANA BASTOS	81,50
08	JAMILLY VIEIRA ROQUE	81,00

TÉCNICO EM LABORATÓRIO

Classificação	Nome	Pontuação
01	DAVID WEISS VEGAS	59,00
02	ERIK ALAN DA CONCEIÇÃO PEREIRA	54,50

2.0. O candidato convocado deverá comparecer no prazo de até 02 (dois) dias uteis a partir da data de publicação, na sede da Secretaria Municipal de Saúde localizado na rua Justiniano de Serpa nº 129 centro. No horário compreendido entre as 07:00 as 12:00 e 14:00 às 17:00 munidos dos seguintes documentos, a serem apresentados em original e por cópia:

- a) Cédula de Identidade;
- b) Documento com número de Inscrição no Cadastro de Pessoas Físicas do Ministério da Fazenda (CPF);
- c) Certidão de Quitação eleitoral;
- d) Certidão de Registro Civil;
- e) Diploma ou Histórico Escolar e Certificado de Conclusão de Curso emitido por instituição de ensino reconhecida pelo Ministério da Educação com habilitação específica na área de atuação, bem como demais requisitos quando expressamente exigidos pelo Anexo I deste edital;
- f) Registro no respectivo Conselho Profissional do Acre ou Órgão de Classe para as categorias ou profissões regulamentadas por lei; (regular/hodiernamente)
- g) Certidão Negativa de Processo Ético Disciplinar no respectivo Conselho de classe Profissional do Acre e nos Conselhos de outros estados onde tenha atuado ou tenha tido registro profissional;
- h) Certificado de quitação do Serviço Militar; (para o sexo masculino)
- i) Comprovante de endereço residencial;

- j) Carteira de Trabalho;
 k) Número do PIS/PASEP;
 l) Certidão negativa de antecedentes criminais.
 m) Atestado de sanidade física e mental.

2.1. Outros documentos/certidões poderão ser solicitados no ATO DE CONVOCAÇÃO.

2.2. O não atendimento ao subitem 2.0 ou a adulteração de qualquer elemento constante da relação de documentos ou a não veracidade de qualquer declaração ou documento apresentado, verificada a qualquer tempo, implicará na eliminação do candidato do Certame.

2.3. Ao ser convocado, o candidato deverá fazer a opção entre assumir, desistir da vaga ou solicitar ir para final da classificação.

2.4. O candidato aprovado no Processo Seletivo, quando convocado para contratação do exercício do cargo, deverá apresentar um laudo médico que ateste sua capacidade física e mental, cujo caráter é eliminatório e constitui condição e pré-requisito para que se concretize a contratação.

2.5. O não comparecimento ou a não apresentação íntegra da documentação requerida, implicará no reconhecimento de desistência automática do candidato à respectiva vaga, sem direito a reclassificação.

2.6. Esclarecimentos acerca do contido no presente edital de convocação poderão ser obtidos diretamente na Secretaria Municipal de Saúde ou através do e-mail: coord.admsemsa@gmail.com, no horário comercial.

Tarauacá, 15 de janeiro de 2026.

Rodrigo Damasceno Catão
 Prefeito de Tarauacá

ESTADO DO ACRE
MUNICÍPIO DE TARAUACÁ
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

RETIFICAÇÃO DE CONVITE PARA COTAÇÃO DE PREÇOS

A PREFEITURA DE TARAUACÁ, inscrita no CNPJ nº 34.693.564/0001-79, com sede na Rua Cel. Juvêncio de Menezes, nº 395 – Centro – CEP: 69.970-000, por meio da Secretaria Municipal de Educação, em observância aos princípios basilares que regem o Processo Licitatório consignado no art. 37, caput, da Constituição Federal de 1988, em especial, o da imparcialidade, da moralidade e da publicidade, CONVIDA os interessados para apresentarem cotações de preços visando à Contratação de empresa especializada na execução de serviços de organização, planejamento, divulgação e realização de processo seletivo simplificado, para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Educação, através de Dispensa de Licitação, com fulcro na nova Lei de Licitações e Contratos Nº14.133/2021, e de acordo com as condições e especificações do Termo de Referência nos autos do processo administrativo.

Item	Descrição	Apres.	Quant.	Valor Unitário	Valor Total
01	Contratação de empresa especializada na organização, planejamento, elaboração, execução e acompanhamento de Processo Seletivo Simplificado, com disponibilização de plataforma web própria para realização de inscrições gratuitas, destinado à formação de cadastro de reserva de professores para atuação na Educação de Jovens e Adultos – EJA e no Ensino Fundamental do 1º ao 5º ano, nas zonas urbana e rural, visando atender às demandas temporárias da Secretaria Municipal de Educação no Município de Tarauacá.	SERVIÇO	01		
VALOR TOTAL					

Dados do Fornecedor:

Empresa _____ Inscrição Estadual nº _____

CNPJ nº _____ Endereço: _____

E-mail: _____

Telefone: _____

Representante legal: _____

CPF nº _____

Validade da proposta: _____

Dados bancários:

Banco: _____ Agência: _____ Conta: _____

Data da Proposta:

Carimbo e Assinatura do Fornecedor

As empresas interessadas em apresentar cotação de preços para compor o orçamento poderão solicitar o arquivo contendo as informações necessárias para preenchimento da proposta através do e-mail: cotacoestk@gmail.com A cotação deverá ser encaminhada para o e-mail acima mencionado no prazo máximo de até 03 (três) dias úteis a contar da publicação deste no sítio eletrônico/site da prefeitura, sendo imprescindível que: I. Seja elaborada em papel timbrado da empresa e que contenha a inscrição do CNPJ, Inscrição Estadual, Endereço, E-mail e Telefone para contato; II. Prazo de Validade não inferior a 90 (noventa) dias; III. Declare de que nos preços propostos estão inclusos todos os custos, insumos, impostos, frete, lucro e demais encargos necessários e de responsabilidade da empresa; IV. Contenha o Carimbo de CNPJ da empresa, podendo ser substituído por assinatura do certificado digital da pessoa jurídica; V. Contenha assinatura e nome completo e o CPF do representante legal da empresa, podendo ser substituído por assinatura eletrônica por meio do GOV.BR ou por certificado digital da pessoa física. A cotação poderá ser assinada por outra pessoa desde que outorgada por procura particular ou pública que confira poderes para tal.

Atenciosamente,

Carlos Gomes de Sousa

Secretário Municipal de Educação

Decreto nº 010/2025

ESTADO DO ACRE
PREFEITURA MUNICIPAL DE TARAUACÁ

AVISO DE EDITAL – CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA Nº. 90001/2026

OBJETO: Contratação de Empresa de Engenharia para Construção de Unidade Básica de Saúde porte II Maria Espanhol, localizada na BR 364, km 01 margem esquerda, s/n, bairro Triângulo, sentido Tarauacá / Feijó, no município de Tarauacá/Acre, em atendimento ao Termo de Compromisso nº 11507.4300001/25 - 002, celebrado entre o Ministério da Saúde e a Prefeitura de Tarauacá através do Fundo Municipal de Saúde – FMS, viabilizada através da liberação de recursos do Programa de Aceleração do Crescimento (Novo PAC), de acordo com as especificações e quantitativos estimados constantes no Termo de Referência.

ABERTURA DAS PROPOSTAS: 12 de fevereiro de 2026, às 10h30min (horário de Brasília/DF).

Local: site www.gov.br/compras.

O edital poderá ser adquirido junto à comissão de licitação no endereço acima citado ou no site do TCE/AC – Portal das Licitações e site da Prefeitura https://www.tarauaca.ac.gov.br/licitacoes ou www.gov.br/compras. Maiores esclarecimentos no horário de expediente nos dias úteis.

Tarauacá – Acre, 20 de janeiro de 2026.

Jorge da Mata Coelho
 Agente de Contratação

ESTADO DO ACRE
PREFEITURA DE TARAUACÁ

EXTRATO DO TERMO DE RATIFICAÇÃO

INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 029/2025

A Prefeitura Municipal de Tarauacá – AC, torna público que o Excelentíssimo Senhor Prefeito, homologou o certame na modalidade de INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO, conforme Processo Administrativo nº 7.742/2025, que tem como objeto a contratação da empresa especializada no fornecimento de licença de uso de software de gestão educacional, totalmente integrado entre a Secretaria Municipal de Educação e todas as unidades escolares de ensino de Tarauacá – AC, contemplando os seguintes serviços: desenvolvimento, implantação, imigração/conversão de dados, treinamento, manutenção preventiva e corretiva, garantia de atualizações legais, bem como, suporte técnico contínuo, que restou classificada a pessoa jurídica IDEAL SOLUÇÕES EM SISTEMA DE INFORMÁTICA LTDA, CNPJ nº 49.831.802/0001-32, sediada na Avenida Coronel Juvêncio de Menezes, Loja 08, Centro, Tarauacá – AC, com o valor total de R\$ 218.960,00 (duzentos e dezoito mil, novecentos e sessenta reais, compatível com o valor de mercado, encaminho o presente processo a V. Exa. Para sua RATIFICAÇÃO do ato de Inexigibilidade de Licitação, conforme prevê o art. 74, inciso I, da Lei nº 14.133/2021.

O processo encontra-se à disposição dos interessados na rua Coronel Juvêncio de Menezes, nº 395, Centro – Tarauacá – AC.

Tarauacá – Acre, 9 de janeiro de 2026.

Rodrigo Damasceno Catão

Prefeito de Tarauacá - AC

ESTADO DO ACRE

PREFEITURA DE TARAUACÁ

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 20/2026

PROCESSO N.º 2.351/2025

PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº 90019/2025

OBJETO – A presente Ata tem por objeto o Registro de Preços para futura e eventual Contratação de empresa especializada na prestação de serviços médicos terceirizados na realização de exames Oftalmológicos, para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Saúde do Município de Tarauacá/AC, devendo ser formado por um grupo de profissionais qualificados, com fornecimento de equipamentos, insumos e infraestrutura necessária para a perfeita execução do serviço, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas no Termo de Referência, anexo do edital de Pregão Eletrônico SRP nº 90019/2025, empresa CENTRO DE DIAGNÓSTICO DA FAMÍLIA LTDA – CNPJ: 08.646.162/0001-03, INSC. ESTADUAL N.º: 01.081.493/0001-50. **QUANTITATIVO** – As quantidades mínimas e máximas de cada item, fornecedor e as demais condições ofertadas na proposta são as que seguem:

Item	Especificação	UND	MARCA	Quant p/ registro	Valor Unitário	Valor Total
01	PAM (monocular) - avalia o potencial da visão do paciente, eliminando artefatos de irregularidades ou opacidades de meios. A verificação é feita projetando-se uma tabela de letras diretamente no fundo do olho.	Und	CDF	300	101,00	30.300,00
02	CTD - curva tensional diária (monocular) – Avaliar a variação da pressão ocular, por meio de medidas seriadas. Podendo detectar o Glaucoma, doença oftalmológica e progressiva caracterizada por alterações típicas do nervo óptico e retina com repercussões principalmente no campo visual em, em estados mais avançados, na acuidade visual. Na maioria das vezes é acompanhada por pressões intra-oculares acima de níveis considerados estatisticamente normais.	Und	CDF	300	161,00	48.300,00
03	Gonioscopia (monocular) – Diagnóstico e acompanhamento de algumas enfermidades oculares, principalmente o glaucoma. Esse exame ajuda a avaliar o ângulo da câmara anterior dos olhos, a íris e a superfície do cristalino usando lentes de aumento, colocadas em contato com a córnea. Este exame também determinará se o glaucoma já está instalado e qual é o seu tipo, orientando o diagnóstico e o tratamento específicos para cada um. A gonioscopia também pode ser usada para diagnosticar cistos, aderências ou tumores da íris e corpo ciliar, além de ser indicada em pós-operatório de cirurgias intraoculares e no acompanhamento de lesões traumáticas dos olhos	Und	CDF	400	160,00	64.000,00
04	Mapeamento de retina (monocular) - Analisa a superfície da retina, permitindo diagnosticar várias doenças oculares, como oclusões vasculares, deslocamento de retina, tumores, hemorragias e outras patologias retinianas, além de avaliar o dano ocular causado por doenças sistêmicas como o diabetes e hipertensão arterial. Uma luz é projetada no fundo do olho do paciente de maneira que, através de uma lente, o médico possa observar a imagem refletida. O paciente deve comparecer com acompanhante, devido à dilatação da pupila. Lentes de contato rígidas não devem ser usadas no dia do exame; Lentes de contato gelatinosas podem ser retiradas no momento do exame	Und	CDF	2500	199,00	497.500,00
05	Tônometria (monocular) - É a medição da pressão interna do globo ocular. As variações da pressão intraocular são devidas ao humor aquoso, um líquido que fica contido entre a íris e a córnea, constituído por 98% de água e 2% de sais, o qual é continuamente produzido e eliminado pelo organismo. É a quantidade desse líquido que dá a pressão intraocular. Se houver um desequilíbrio no mecanismo de produção/eliminação dele a pressão intraocular varia, geralmente aumentando. Indicado para pacientes idosos e pessoas com tendência hereditária intraocular elevada	Und	CDF	2500	120,00	300.000,00
06	TESTE DE BUT (Break-up time) ou tempo de ruptura do filme lacrimal (monocular) – O paciente é examinado à lâmpada de fenda com um feixe de luz difusa usando o filtro azul de cobalto. Após um intervalo, linhas ou pontos escuros surgem no filme lacrimal corado com fluoresceína, indicando a formação de áreas secas. O valor do BUT está no intervalo entre a última piscada e o aparecimento aleatório do primeiro ponto seco. A partir desse exame pode surgir anormalidade da superfície corneana localizada (doença de membrana basal do epitélio).	Und	CDF	800	125,00	100.000,00

07	Exame ultrassonografia ocular (monocular) – exame para identificar patologias de retina, da cavidade vítreo, detecção de alterações do cristalino e de lentes intraoculares, determinação do comprimento axial do globo ocular e comparação com tabelas de normalidades, diagnóstico e mensuração de lesões tumorais do segmento posterior do olho (coroide, retina, órbita), diagnóstico e acompanhamento de lesões do nervo óptico.	Und	CDF	2500	150,00	375.000,00
08	Teste de shirmer (monocular), é um teste feito para avaliar se o olho produz uma quantidade suficiente de lágrima para manter-se lubrificado.	Und	CDF	800	280,00	224.000,00
09	Campimetria (monocular) avaliar a capacidade de perceber o campo visual central e periférico, sendo indicado principalmente para diagnóstico e acompanhamento do tratamento do glaucoma. Identificar alterações no campo visual e doenças da retina, como retinopatia diabética, degeneração ou edema macular, retinite pigmentar, tumores ou retinose.	Und	CDF	100	150,00	15.000,00
10	Topografia de cornea/ceratoscopia (monocular) mostrar, ponto a ponto, as variações da curvatura corneana e diagnosticar várias patologias da superfície da córnea, a mais comum é o Ceratocone. O exame também pode ser utilizado para a adaptação de lentes de contato.	Und	CDF	100	150,00	15.000,00
11	Microscopia (monocular), verificar a densidade e a qualidade das células presentes no endotélio corneano.	Und	CDF	100	249,00	24.900,00
12	Retinografia (monocular), mapear os olhos, e com isso, diagnosticar e auxiliar no acompanhamento de problemas oculares como glaucoma, retinopatia diabética, diabetes mellitus, entre outros.	Und	CDF	2500	170,00	425.000,00
13	Ecobiometria – biometria ultra sônica (monocular), realiza a medição do comprimento axial ocular, com o auxílio do ultrassom, fazer medidas como a profundidade do seguimento anterior do olho, a espessura do cristalino, comprimento da cavidade vítreo ou do comprimento total do olho.	Und	CDF	100	151,00	15.100,00
14	Pentacan (monocular), permitir a obtenção de mapas topográficos (tomografia) com informações relevantes da elevação da superfície anterior e posterior da córnea, paquimetria da córnea (espessura), profundidade e volume da câmara anterior, valores de densidade ótica do cristalino, aberrometria corneana e medição do ângulo irido.	Und	CDF	100	950,00	95.000,00
15	Tomografia coerência óptica (monocular) procedimento de alta tecnologia que oferece diagnóstico preciso sobre as patologias retinianas. Com o exame é possível averiguar o estado das camadas e estruturas da retina, utilizando luz de baixa frequência e imagens 3D.	Und	CDF	100	950,00	95.000,00

Total Geral: Dois milhões, trezentos e vinte e quatro mil e cem reais

2.324.100,00

CONDIÇÕES GERAIS

A existência de preços registrados não obriga a Administração a contratar, facultada a realização de nova licitação, devidamente justificada. As condições gerais de execução do objeto, tais como os prazos para entrega e recebimento, as obrigações da Administração e do fornecedor registrado, penalidades e demais condições do ajuste, encontram-se definidos no Termo de Referência, ANEXO AO EDITAL.

No caso de adjudicação por preço global de grupo de itens, só será admitida a contratação de parte de itens do grupo se houver prévia pesquisa de mercado e demonstração de sua vantagem para o órgão ou a entidade.

Tarauacá-AC, 19 de janeiro de 2026.

Assinam:

Pelo Órgão Gerenciador: Rodrigo Damasceno Catão – Prefeito e Francisco Romário de Oliveira Costa – Secretário Municipal de Saúde - Decreto nº 086/2025.

Pelo Fornecedor: CENTRO DE DIAGNÓSTICO DA FAMÍLIA LTDA - CNPJ: Nº 08.646.162/0001-03 - Marcos Vinicius da Silva Diniz – Proprietário.

ESTADO DO ACRE**PREFEITURA DE TARAUACÁ****EXTRATO EXTEMPORÂNEO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 038/2025**

PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº 90008/2024

PROCESSO Nº 2.240/2024

OBJETO – A presente Ata tem por objeto o Registro de Preços visando a futura ou eventual contratação de empresa para aquisição de máquinas (kits de casas de farinha), visando atender as demandas da Secretaria Municipal de Agricultura, através da Prefeitura de Tarauacá, em atendimento ao Convênio nº 941993/2023 MINISTÉRIO DA DEFESA, de acordo com as especificações e quantitativos estimados constantes neste Termo de Referência, que é parte integrante desta Ata, assim como as propostas cujos preços tenham sido registrados, independentemente de transcrição. Empresa E. C. SILVA LTDA, inscrita no CNPJ nº 46.280.265/0001-91.

QUANTITATIVO – as quantidades mínimas e máximas de cada item, fornecedor e as demais condições ofertadas na proposta são as que seguem:

ITEM	DESCRIÇÃO	UNID	MARCA	QTDE	VALOR UNIT	VALOR TOTAL
01	KIT DE CASA DE FARINHA COMPOSTO DE: 01 MOTOR DE 4,9 CV OU 5,5 HP DE FABRICAÇÃO NACIONAL IGUAL OU SIMILAR AO HONDA 5,5HP/3600RPM; 01 CHAPAS DE 2X1,2M Nº 14; 01 BOLA DE CATITU CEVA DE 18CM COM 18 TARISCAS; 01 POLIA DE ALUMINIO COM PARAFUSO A 170MM; 01 CORREIA EM VA 55; MACACO HIDRÁULICO 2 TONELADAS; CAIXA D'ÁGUA 310 LITROS.	UND	MOTOR B4T BRANCO 5.5HP CHAPA ARCELOR-MITAL BOLA REGIONAL POLIA VONDER MACACO HIDRÁULICO VONDER CAIXA D'ÁGUA MAIS PVC	333	1.700,00	566.100,00

VALOR TOTAL: quinhentos e sessenta e seis mil e cem reais.

566.100,00

DAS CONDIÇÕES GERAIS: As condições gerais de execução do objeto, tais como os prazos para entrega e recebimento, as obrigações da Administração e do fornecedor registrado, penalidades e demais condições do ajuste, encontram-se definidos no Termo de Referência, ANEXO AO EDITAL. No caso de adjudicação por preço global de grupo de itens, só será admitida a contratação de parte de itens do grupo se houver prévia pesquisa de mercado e demonstração de sua vantagem para o órgão ou a entidade.

Para firmeza e validade do pactuado, a presente Ata foi lavrada em 02 (duas) vias de igual teor, que, depois de lida e achada em ordem, vai assinada pelas partes e encaminhada cópia aos demais órgãos participantes (se houver).
Taraucá-AC, 27 de maio de 2025.

Assinam,
Rodrigo Damasceno Catão
Prefeito de Taraucá – AC
Leandro Pinho Feitosa
Secretário Municipal de Agricultura
Decreto nº 031/2025
E. C. SILVA LTDA
CNPJ: 46.280.265/0001-91
Emerson Castro da Silva
Sócio Administrador
Contratada

ESTADO DO ACRE
PREFEITURA DE TARAUACÁ

EXTRATO DO TERMO DE RATIFICAÇÃO
INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 028/2025

A Prefeitura Municipal de Taraucá – AC, torna público que o Excelentíssimo Senhor Prefeito, homologou o certame na modalidade de INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO, conforme Processo Administrativo nº 7.202/2025, que tem como objeto a contratação de empresa especializada na aquisição de materiais didáticos (livros e recursos pedagógicos) destinados as turmas do Pré II, 1º ano e 2º ano do Ensino Fundamental da Rede Municipal de Ensino, incluindo livros do aluno, livros do professor, materiais complementares e suporte pedagógico necessário à implementação da metodologia, com o objetivo de apoiar o processo de alfabetização e letramento nas unidades escolares da rede municipal de ensino de Taraucá/AC, por meio do acompanhamento de índices, dados e informações, dados e informações de natureza municipal, estadual e federal, visando a melhoria da eficiência administrativa e da transparéncia na gestão, que restou classificada a pessoa jurídica INSTITUTO ALFA E BETO, CNPJ Nº 08.458.084/0001-13, sediada no Anel Viário Ayrton Senna, SN 0 QD 21 LT 01D1 PARTE G, Distrito Industrial, 38.402-329 Uberlândia MG, com o valor total de R\$ 808.121,00 (oitocentos e oito mil, cento e vinte e um real), compatível com o valor de mercado, encaminho o presente processo a V. Exa. para sua RATIFICAÇÃO do ato de Inexigibilidade de Licitação, conforme prevê o art. 74, I, da Lei nº 14.133/2021.

O processo encontra-se à disposição dos interessados na rua Coronel Juvêncio de Menezes, nº 395, Centro – Taraucá – AC.
Taraucá – Acre, 22 de dezembro de 2025.

Rodrigo Damasceno Catão
Prefeito de Taraucá - AC

ESTADO DO ACRE
PREFEITURA MUNICIPAL DE TARAUACÁ

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 4.225/2025
TOMADA DE PREÇO Nº 001/2022

OITAVO TERMO ADITIVO DE PRAZO REFERENTE AO CONTRATO Nº 091/2023, QUE ENTRE SI, CELEBRAM A PREFEITURA MUNICIPAL DE TARAUACÁ/AC ATRAVÉS SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA, TURISMO E INOVAÇÃO, E A PESSOA JURÍDICA MARTINS E FERRAZ LTDA.

CLÁUSULA PRIMEIRA - OBJETO

1.1 O presente Termo Aditivo tem por objeto prorrogar a vigência do Contrato nº 091/2023, cujo objeto é a CONTRATAÇÃO DE EMPRESA DE ENGENHARIA PARA A EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS DE CONCLUSÃO DA OBRA DA PRAÇA DA JUVENTUDE CELEBRADO ENTRE O MUNICÍPIO DE TARAUACÁ E O MINISTÉRIO DO ESPORTE, ATRAVÉS DO CONTRATO DE REPASSE Nº 790621/2013/SICONV, em conformidade com os detalhamentos contidos neste Edital e seus Anexos, por execução indireta, em regime de empreitada por preço Global contido na Tomada de Preços nº 001/2022.

CLÁUSULA SEGUNDA - DO PRAZO

2.1 Fica prorrogado o prazo originalmente estabelecido, passando o mesmo a ter sua vigência dentro do seguinte novo período: 12/01/2026 à 12/03/2026.

CLÁUSULA TERCEIRA - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL

3.1 A alteração contratual de que trata este instrumento é baseada art. 57 da Lei 8.666/1993 – inciso II - à prestação de serviços a serem executados de forma contínua, que poderão ter a sua duração prorrogada por iguais e sucessivos períodos com vistas à obtenção de preços e condições mais vantajosas para a administração, limitada a sessenta meses; (Redação dada pela Lei nº 9.648, de 1998), conforme prevista na cláusula quinta do Contrato em epígrafe.

CLÁUSULA QUARTA - DOS RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS

4.1 As despesas decorrentes da execução do objeto deste termo aditivo correrão por conta da dotação orçamentária:

SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA, TURISMO E INOVAÇÃO

Entidade: 01 – Prefeitura Municipal de Taraucá

Órgão: 13 – Secretaria Municipal de Cultura, Turismo e Inovação

Unidade: 01 – Gabinete da Secretaria Municipal de Cultura, Turismo e Inovação

Projeto Atividade: 1.192 – Praça da Juventude

Elemento de Despesa: 4.4.90.51.00 – Obras e Instalações

Fonte de Recurso: 500 RP / 700 CONV

CLÁUSULA QUINTA - DO VALOR

5.1 O referido Termo Aditivo não altera o valor pactuado, permanecendo na quantia de R\$ 1.148.214,45 (um milhão, cento e quarenta e oito mil, duzentos e quatorze reais e quarenta e cinco centavos).

CLÁUSULA SEXTA - DA INALTERABILIDADE

6.1 Permanecem inalteradas as demais cláusulas, parágrafos, condições e obrigações do Contrato.

CLÁUSULA SÉTIMA - DA PUBLICIDADE

7.1 O extrato deste instrumento será publicado conforme determina o art. 61, parágrafo único da Lei nº 8.666/93.

Taraucá - Acre, 12 de janeiro de 2026.

Assinam:

RODRIGO DAMASCENO CATÃO PREFEITO – CONTRATANTE.

MARTINS E FERRAZ LTDA – ME - CNPJ nº 84.318.187/0001-66 FRANCISCO FERRAZ MARTINS - CPF nº 515.341.502-34 - SÓCIO ADMINISTRADOR – CONTRATADA, e testemunhas.

ESTADO DO ACRE
PREFEITURA DE TARAUACÁ

EXTRATO DO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 011/2026

Contrato Administrativo nº 011/2026.

CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Tarauacá/AC (CNPJ: 34.693.564/0001-79).

CONTRATADA: Status Tecnologia e Consultoria em Sistemas Ltda (CNPJ: 15.393.826/0001-35).

Objeto: Contratação emergencial de empresa especializada para fornecimento de licença de uso de software em plataforma única de gestão pública, em ambiente web, com módulos integrados, incluindo, conforme demanda e aderência ao Termo de Referência, os serviços correlatos de implantação, parametrização, migração de dados (quando aplicável), customização, suporte técnico, manutenção, treinamento e horas técnicas, para atendimento da Prefeitura Municipal de Tarauacá/AC, Fundos Municipais e Secretarias vinculadas, conforme os itens, lotes e especificações constantes no Termo de Referência e na proposta da CONTRATADA.

Dotação Orçamentária: As despesas correrão por conta de recursos devidamente consignados no orçamento municipal, conforme consta no processo.

Valor Global: R\$ 1.081.564,77 (um milhão, oitenta e um mil, quinhentos e sessenta e quatro reais e setenta e sete centavos).

Amparo Legal: Art. 75, inciso VIII, da Lei Federal nº 14.133/2021.

Vigência: 06 (seis) meses, contados da data da assinatura.

Data da Assinatura: 06/01/2026.

Assinam: Rodrigo Damasceno Catão, pela Contratante; e Mirlene Mota dos Anjos, pela Contratada.

XAPURI

PREFEITURA MUNICIPAL DE XAPURI – PMXP
GABINETE DO PREFEITO

JUSTIFICATIVA DE INEXIGIBILIDADE DE CHAMAMENTO PÚBLICO

Partes: Prefeitura Municipal de Xapuri e Paroquia São Sebastião.

Objeto: Tornar pública a inexigibilidade de chamamento público do termo de colaboração a ser firmado com a Paroquia São Sebastião, visando a realização da 124ª Festa de São Sebastião.

Organização da Sociedade Civil (Parceira): Paroquia São Sebastião CNPJ: 14.346.589/0001-12

Endereço: Rua Benjamin Constant, Centro – Xapuri/Ac.

Modalidade: Termo de Colaboração.

Fundamento Legal: Com base no que expõem o dispositivo do Art. 31. Será considerado inexigível o chamamento público na hipótese de inviabilidade de competição entre as organizações da sociedade civil, em razão da natureza singular do objeto da parceria ou se as metas somente puderem ser atingidas por uma entidade específica, especialmente quando: (Redação dada pela Lei nº 13.204, de 2015). **Justificativa:** Por se tratar de evento com natureza singular, diretamente vinculada à devoção religiosa, à tradição histórica e à identidade cultural associadas ao padroeiro do município, sendo atividade que, por sua essência, somente pode ser legitimamente organizada e conduzida pela Paróquia São Sebastião, entidade religiosa responsável histórica, institucional e canonicamente pela celebração do evento, dessa forma, será celebrado o referido termo sem chamamento público.

Programa de Trabalho: 2.007

Elemento de Despesa: nº 3.3.90.36.00.00.00.0.1.500

Fonte de Recurso: 710

Local e Data: Xapuri – AC, 5 de janeiro de 2026.

Assinam: O Sr. Maxsuel Maia Pereira – Prefeitura de Xapuri e o Senhor Wesly Joseph – Representante da Paróquia São Sebastião.

EXTRATO DO TERMO DE COLABORAÇÃO XAPURI/Nº 001/2026

Partes: A Prefeitura Municipal de Xapuri e a Paróquia São Sebastião.

OBJETO: O presente termo tem por objeto a cooperação entre as partes para realização da 124ª Festa de São Sebastião 2026 em Xapuri – Acre.

DA VIGÊNCIA: O presente Termo de Colaboração terá sua vigência iniciada a partir da data de sua assinatura, por 90 (noventa) dias, contabilizado neste prazo aquele necessário a prestação de contas, podendo ser prorrogado, mediante Termo Aditivo, por solicitação da PARCEIRA devidamente fundamentada, formulada, no mínimo, 30 (trinta) dias antes do seu término, desde que autorizada pelo CONCEDENTE.

DO VALOR: O valor do presente Termo é de R\$ 450.000,00 (quatrocentos e cinquenta mil reais), conforme cronograma de desembolso integrante do Plano de Trabalho formalizado entre as partes, aprovado pela CONCEDENTE.

DO FORO: Para dirimir possíveis dúvidas, casos omissos ou controvérsias oriundas deste Termo de Colaboração, as partes elegem o Foro da Comarca de Xapuri - Estado do Acre, com expressa renúncia de qualquer outro, por mais privilegiado que seja e, por estarem de pleno acordo, foi este instrumento lavrado em 02 (duas) vias de igual forma e teor para os efeitos legais.

Data da assinatura: 15.01.2026.

Assinam: Maxsuel Maia Pereira pela Prefeitura Municipal de Xapuri e Wesly Joseph Responsável pela Paróquia São Sebastião.

TRIBUNAL DE JUSTIÇA

AVISO DE LICITAÇÃO

Processo GRP nº 2025-452. Pregão Eletrônico SRP nº 03/2026. MENOR PREÇO POR GRUPO. Objeto: contratação de serviços contínuos de ambientação de espaços para a realização de solenidades e eventos institucionais no âmbito do Tribunal de Justiça do Estado do Acre e de suas comarcas instaladas, por meio do Sistema de Registro de Preços, conforme Edital e seus anexos. Local e data da realização do certame: A licitação será realizada em ambiente virtual do site www.compras.gov.br, com o nº 90003/2026, no dia 12 de fevereiro 2026, às 10:00:00 (horário de Brasília). UASG: 925509. Qualquer dúvida poderá ser esclarecida por meio do telefone (68) 3212-8280 ou e-mail: cpli1@tjac.jus.br.

Rio Branco–AC, 19 de janeiro de 2026.

Raimundo Nonato Menezes de Abreu
Agente de Contratação

AVISO DE LICITAÇÃO

Processo GRP nº 2025-339. Pregão Eletrônico SRP nº 04/2026. MENOR PREÇO POR GRUPO. Objeto: Prestação de serviços continuados, sob demanda, na área de comunicação audiovisual e digital, abrangendo atividades como registro fotográfico, filmagem, produção audiovisual, transmissão ao vivo, design gráfico e outras soluções correlatas, a serem executados sem regime de dedicação exclusiva de mão de obra, para atender às demandas de cobertura de solenidades, eventos, projetos e cerimônias do Poder Judiciário do Estado do Acre, conforme Edital e seus anexos. Local e data da realização do certame: A licitação será realizada em ambiente virtual do site www.compras.gov.br, com o nº 90004/2026, no dia 12 de fevereiro 2026, às 12:00:00 (horário de Brasília). UASG: 925509. Qualquer dúvida poderá ser esclarecida por meio do telefone (68) 3212-8280 ou e-mail: cpli1@tjac.jus.br.

Rio Branco–AC, 19 de janeiro de 2026.

Raimundo Nonato Menezes de Abreu
Agente de Contratação

AVISO DE LICITAÇÃO

Processo GRP nº 2025-424. Pregão Eletrônico SRP nº 05/2026. MENOR PREÇO POR ITEM. Objeto: Formação de registro de preços para aquisição de materiais de consumo e permanentes, compreendendo itens odontológicos, médicos, de enfermagem, fisioterapia e psicológicos, bem como materiais destinados à gestão documental e à conservação do acervo físico documental e bibliográfico do Tribunal de Justiça do Estado do Acre (TJAC), conforme Edital e seus anexos. Local e data da realização do certame: A licitação será realizada em ambiente virtual do site www.compras.gov.br, com o nº 90005/2026, no dia 13 de fevereiro 2026, às 10:00:00 (horário de Brasília). UASG: 925509. Qualquer dúvida poderá ser esclarecida por meio do telefone (68) 3212-8280 ou e-mail: cpli1@tjac.jus.br.

Rio Branco–AC, 19 de janeiro de 2026.

Raimundo Nonato Menezes de Abreu
Agente de Contratação

AVISO DE LICITAÇÃO

Processo GRP nº 2025-277. Pregão Eletrônico nº 06/2026. MENOR PREÇO POR ITEM. Objeto: Aquisição de veículos automotores terrestre tipo VAN, zero quilômetro, com motorização elétrica e adaptada para escritório móvel, e motocicletas, zero quilômetro, com motorização elétrica, para atender às necessidades operacionais da unidade da Justiça Volante do Poder Judiciário do Estado do Acre, incluindo a instalação de todos os equipamentos e acessórios especificados, conforme Edital e seus anexos. Local e data da realização do certame: A licitação será realizada em ambiente virtual do site www.compras.gov.br, com o nº 90006/2026, no dia 13 de fevereiro 2026, às 12:00:00 (horário de Brasília). UASG: 925509. Qualquer dúvida poderá ser esclarecida por meio do telefone (68) 3212-8280 ou e-mail: cpli1@tjac.jus.br.

Rio Branco–AC, 19 de janeiro de 2026.

Raimundo Nonato Menezes de Abreu
Agente de Contratação

AVISO DE LICITAÇÃO

Processo GRP nº 2025-391. Pregão Eletrônico nº 08/2026. MENOR PREÇO POR GRUPO. Objeto: Formação de registro de preços para aquisição de serviços de locação de itens de estrutura, incluindo montagem, desmontagem, transporte e retirada, para atender às demandas de eventos e solenidades do Tribunal de Justiça do Estado do Acre, nos termos do Edital e seus anexos. Local e data da realização do certame: A licitação será realizada em ambiente virtual do site www.compras.gov.br, com o nº 90008/2026, no dia 06 de fevereiro 2026, às 10:00:00 (horário de Brasília). UASG: 925509. Qualquer dúvida poderá ser esclarecida por meio do telefone (68) 3212-8280 ou e-mail: cpli1@tjac.jus.br.

Rio Branco–AC, 20 de janeiro de 2026.

Gilcineide Ribeiro Batista
Pregoeira